



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
UFR/PROECE/CAE**

**3ª CONVOCATÓRIA PARA OCUPAÇÃO DE AUXÍLIOS
EDITAL PROECE/CAE Nº 02/2021
PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL NO PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROECE) da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) torna público a **TERCEIRA** convocatória do Edital PROECE/CAE nº 02/2021 para ocupação de auxílios do Programa de Assistência Estudantil da UFR.

Os estudantes convocados para o AUXÍLIO MORADIA deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos:

- Contrato de aluguel vigente na cidade do campus, Rondonópolis – MT, e recibos de aluguel dos últimos dois meses (abril e maio). O contrato deverá estar devidamente assinado, com assinatura reconhecida em cartório;
- Termo de compromisso do AUXÍLIO MORADIA devidamente assinado e datado;
- Cópia do cartão de banco (para conferência dos dados bancários).

A NÃO ENTREGA DE QUAISQUER DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS MANTERÁ O ESTUDANTE EM LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ATÉ QUE A PROECE PUBLIQUE NOVA CONVOCATÓRIA.

Os estudantes convocados para o PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos:

- Termo de compromisso do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO devidamente assinado e datado;

A NÃO ENTREGA DE QUAISQUER DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS MANTERÁ O ESTUDANTE EM LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ATÉ QUE A PROECE PUBLIQUE NOVA CONVOCATÓRIA.

Os estudantes convocados para a CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos:

- Termo de compromisso da MORADIA (CEU) devidamente assinado e datado;
- Cópia do cartão de banco (para conferência dos dados bancários).

****Os estudantes convocados para a casa do estudante deverão entrar em contato com a CAE/PROECE para obter informações sobre a entrada na casa.**

****Os estudantes convocados, que desistirem da ocupação dos auxílios, deverão enviar o termo de desistência dos auxílios devidamente assinado e datado.**

**ESTUDANTES CONVOCADOS
(LISTA EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)**

Nº	RGA	MORADIA	ALIMENTAÇÃO	CEU
1	201821632006	-	SIM	-
2	202011632022	-	SIM	-
3	202011636027	-	SIM	SIM
4	202012654002	SIM	-	-

ATENÇÃO

Os estudantes convocados receberão via e-mail a solicitação das informações, bem como os Termos de Compromisso dos referidos auxílios, para assinatura e posterior reenvio. **A partir da publicação desta convocação a/o estudante terá um prazo de 10 dias corridos para assinatura do termo.**

Rondonópolis, 11 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Claudinéia de Araújo
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis